

ORDEM DE SERVIÇO nº 043/96

João Pessoa, 27 de fevereiro de 1996

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 02856/96,

R E S O L V E

Remover, a pedido, o servidor JOSÉ VILAR, ora à disposição deste Tribunal, do Gabinete do Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito para a Junta de Conciliação e Julgamento de Taperoá-PB, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente Interino